



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9978, DE 25 DE agosto DE 2003

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Box no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 21398/03, protocolado em 08/07/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do Box nº 03 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, outorgada a Andrea Cristina Moura Vandalette Soja, conforme consta do Anexo I do Decreto nº 9650, de 15 de maio de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 25 de agosto de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA